BARRA BONITA SA

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 9.709, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

Revoga a Portaria nº 9.685, de 6 de junho de 2023.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob o nº 6512/2023, em 19 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 9.685, de 6 de junho de 2023, que prorroga a contratação temporária da Sra. MARIA CLARA RAMOS CESPEDES, portadora do RG nº 53.554.596-4, para exercer o emprego público de Agente do Executivo II – Merenda e Cozinha.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 26 de junho de 2023.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo